

Modalidade: Registro de Preço do Pregão Presencial nº 006//2023.

Valor: R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 0219; Funcional Programática: 04.122.0082.2295.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: Secretaria Municipal de Governo – SMGOV.

Contratante: Município de Boa Vista.

Contratada: ECOART SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.781.576/0001-50.

Data de assinatura: 19 de março de 2024.

Vigência: A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 158/2023
Processo nº 015283/2023 – EMHUR

Homologo o Pregão Eletrônico nº 158/2023, Processo nº 015283/2023 – EMHUR tendo como objeto: Aquisição de material permanente (Fogão modelo Cook Top, Microfone sem fio de mão, Caixa de Som Amplificada com Bluetooth e outros) para que proporcionem condições melhores no desenvolvimento das atividades da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, cuja a adjudicação do Item 2 foi a favor da empresa ANDEROX COMÉRCIO AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ 37.348.536/0001-02, pelo valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Informo ainda que os itens 1, 3, 4, 5, 6 e 7 procederam FRACASSADOS e o item 8 procedeu DESERTO.

Boa Vista/RR, 21 de março de 2024.

Sergio Pillon Guerra
Diretor Presidente – EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS**

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 174/2023 - SRP
Processo nº 006416/2023 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 004-E/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 6028, de 18/01/2024, comunica a quem interessar, que após conhecer o recurso interposto pela empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA no item 7 e fulcrado no parecer da Secretaria Municipal de Saúde, julga PROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov.br, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema comprasnet www.comprasnet.gov.br.

Boa Vista/RR, 22 de março de 2024.

Vania Martins da Silva
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0657/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são con-

feridas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Marcella Oliveira de Melo, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 29377, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-5 para a Classe/Referência B-5, a contar de 4 de dezembro de 2023, conforme o Processo nº 032563/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de março de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0658/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o que dispõe o art. 28, inciso II, da Lei Municipal nº 1406, publicada no Diário Oficial do Município nº 3191, de 9 de abril de 2012 e o Decreto nº 074/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4459, de 5 de agosto 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de vinte por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Luciano José Coutinho, Analista, especialidade: Enfermeiro, Matrícula nº 953956, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, a contar de 22 de dezembro de 2023, conforme o Processo nº 034909/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de março de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0659/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readequação de funções da servidora Maria Nelma Oliveira Alencar, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 29325, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 7 de março de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 000519/2024.

Boa Vista - RR, em 22 de março de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas